

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 124/2025** - "Institui o Programa Arley Júnior de Capacitação em Noções de Primeiros Socorros destinado a professores e funcionários dos CEMAI's e das escolas de educação infantil da rede municipal de ensino de Pedro Leopoldo e dá outras providências."

**Autoria:** Warley Alves da Silva

**Data da Apresentação:** 17/11/2025

**Parecer Jurídico:** Contrário

**Parecer do Relator:** Contrário

No dia 19 de março de 2026, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação, para emissão do parecer ao Projeto de Lei Nº 124/2025, que "Institui o Programa Arley Júnior de Capacitação em Noções de Primeiros Socorros destinado a professores e funcionários dos CEMAI's e das escolas de educação infantil da rede municipal de ensino de Pedro Leopoldo e dá outras providências."

Presentes à reunião os Vereadores: Guilherme de Lima Braga (Presidente), Silvana Storino Vaz Monteiro (Vice-Presidente) e Frederico Henrique Cota (Relator).

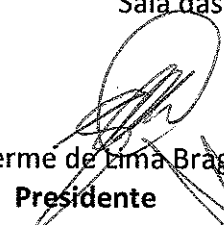
Na discussão, os Vereadores analisaram a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa, baseados no **Parecer Contrário** do Relator Frederico Henrique Cota Alves.

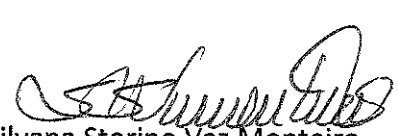
Colocado em votação, os Vereadores aprovaram, **por unanimidade**, o parecer do relator.

A Comissão de Justiça e Redação exarou, portanto, **parecer contrário ao PROJETO DE LEI Nº 124/2025** que "Institui o Programa Arley Júnior de Capacitação em Noções de Primeiros Socorros destinado a professores e funcionários dos CEMAI's e das escolas de educação infantil da rede municipal de ensino de Pedro Leopoldo e dá outras providências," de autoria do Vereador Warlen Alves da Silva.

Nos termos do art. 94, VII, do Regimento Interno, o parecer do relator torna-se o parecer da Comissão.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.

  
Guilherme de Lima Braga  
**Presidente**

  
Silvana Storino Vaz Monteiro  
**Vice-Presidente**

  
Frederico Henrique Cota Alves  
**Relator**